



**ORDEM DE FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

<b>NÚMERO</b> 009/2023	<b>PROCESSO N. °</b> 1278/2023	<b>PREGÃO N°</b> 005/2023
---------------------------	-----------------------------------	------------------------------

**CONTRATADO, ENDEREÇO.**  
CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA – CNPJ: 39.418.649/0001-62  
Av. Carlos Augusto Tinoco Garcia, 1910 QD 07 Lote 120 – Sol Y Mar – Macaé – RJ – cep: 27940290

**OBJETO**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DA COMSERCAF.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Avental pvc impermeável	50 und	Plasticor	R\$ 9,69	R\$ 484,50
06	Bota pvc cano longo nº38	02 pares	Grandene	R\$ 55,00	R\$ 110,00
06	Bota pvc cano longo nº39	03 pares	Grandene	R\$ 55,00	R\$ 165,00
06	Bota pvc cano longo nº41	05 pares	Grandene	R\$ 55,00	R\$ 275,00
06	Bota pvc cano longo nº42	05 pares	Grandene	R\$ 55,00	R\$ 275,00
06	Bota pvc cano longo nº43	03 pares	Grandene	R\$ 55,00	R\$ 165,00
13	Capacete de segurança	10 und	Plasticor	R\$ 11,00	R\$ 110,00
15	Colete sinalizador refletivo	10 und	Plasticor	R\$ 15,00	R\$ 150,00

**VALOR TOTAL**

R\$ 1.734,50 (mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

**REGIME DE EXECUÇÃO**

Licitação com critério de julgamento baseando-se no menor preço.

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO**

A partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

**FORMA DE PAGAMENTO**

Mediante apresentação de nota fiscal no setor competente da COMSERCAF e artigo 40, inciso XIV, alínea A, da Lei 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Empenho nº: 346/2023**

Elemento de Despesa nº. 3390302800 – Material de Proteção e Segurança  
Projeto/ Atividade – 2212 – Manutenção da Coleta de Lixo

**LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Aplica-se a esta Ordem de Fornecimento, como também aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes, sendo a fundamentação legal baseada no Artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93.

**MULTAS**



Conforme Arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e estabelecido no Instrumento Convocatório.

**OBRIGAÇÕES**

É de inteira obrigação da Contratada, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

Responder por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços;

Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pelo fornecimento dos objetos contratados;

Acatar as determinações da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, o fornecimento dos objetos com vícios, defeitos ou incorreções;

**DA INEXECUÇÃO**

Conforme Artigo 77 da Lei 8.666/93

**ALTERAÇÕES E RESCISÃO**

Conforme Art. 79 da Lei 8.666/93.

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE CABO FRIO PARA DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.

CABO FRIO, 01 DE AGOSTO DE 2023

**ACEITAÇÃO DA EMPRESA**

\_\_\_\_\_  
FELLIPE CORREA DA ROCHA  
PRESIDENTE DA COMSERCAF  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA  
CONTRATADA

**COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF – C.N.P.J. 17.572.121/ 0001-00**